



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO II

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 21 de fevereiro de 2019.

Atos do Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

O Município de Matinhas torna público, nos termos dos Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para a contratação de empresa para aquisição de Medicamentos, para atender a Secretaria de Saúde do Município, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 10.363,80 (dez mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), com a empresa A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.977.362/0001-62. A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 20 de Fevereiro de 2019.

Maria de Fátima Silva
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº013/2019

DISPENSA Nº010/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

CONTRATADA: A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ Nº 02.977.362/0001-62

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

VALOR TOTAL: R\$ 10.363,80 (dez mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

PERÍODO: Até final do exercício financeiro de 2019

Matinhas (PB), 20 de Fevereiro de 2019.

Maria de Fátima Silva
Prefeita Municipal